



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegreedoalto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 914.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 914.500,00 (novecentos e quatorze mil e quinhentos reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	04	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte STN	1.701	Outras Transferências Convênios	117.500,00
FR	02	Estadual	
Total			117.500,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento a ação do orçamento			

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da UBS I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	
Fonte STN	1.755	Recursos de Alienação de Bens/Ativo	408.499,16
FR	01	Tesouro	
Fonte STN	1.710	Transferência Especial dos Estados (Ex. Atual)	6.750,00
FR	02	Estadual	
Fonte STN	2.710	Transferência Especial dos Estados (Ex. Anterior)	121.750,84
FR	02	Estadual	
Total			537.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento a ação do orçamento			

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praça, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte STN	1.755	Recursos de Alienação de Bens/Ativo	66.500,84
FR	01	Tesouro	
Fonte STN	2.501	Não Vinculados (Ex. Anterior)	193.499,16
FR	01	Tesouro	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br



Total	260.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de ação ao orçamento	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO ANTERIOR
INCISO DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
315.250,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
599.250,00
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025, de que trata a Lei nº 2465 de 15 de junho de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2023, de que trata a Lei nº 2.536, de 24 de maio de 2022, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de fevereiro de 2023.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegreedoalto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 914.500,00 e dá outras providências”.

Senhores Vereadores,

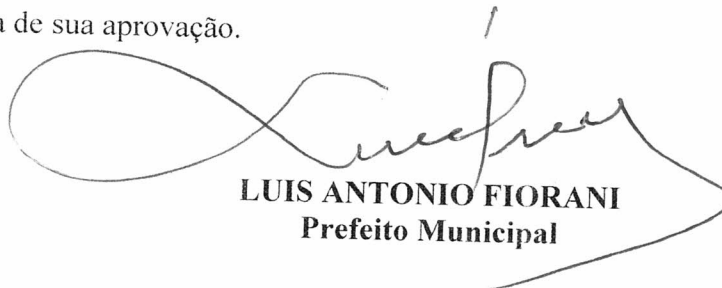
Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 08 de fevereiro de 2023, como relacionados abaixo:

Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	117.500,00
Fonte STN	1.701	Outras Transferencias Convenios	117.500,00
FR	02	Estadual	
Aquisição de 1 viatura para a Guarda Municipal em decorrência do convenio GSSP ATP 674/2022, firmado com a Secretaria de Segurança Publica do Estado. Contrapartida Estimada do Município R\$ 17.500,00			

Ação	2.043	Atividades da UBS I - Pronto Atendimento	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-
Fonte STN	1.755	Recursos de Alienação de Bens/Ativo	408.499,16
FR	01	Tesouro	
Fonte STN	1.710	Transferência Especial dos Estados (Ex. Atual)	6.750,00
FR	02	Estadual	
Fonte STN	2.710	Transferência Especial dos Estados (Ex. Anterior)	121.750,84
FR	02	Estadual	
Aquisição de 1 UTI MOVEL devidamente equipada com equipamentos de socorro.			

Ação	2.057	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte STNFR	1.755	Recursos de Alienação de Bens/Ativo	62.425,84
Fonte STN	01	Tesouro	
FR	2.501	Não Vinculados (Ex. Anterior)	197.574,16
	01	Tesouro	
Aquisição de Equipamentos de Playgrounds para instalação em Praças.			

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal